



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTO

1. Referente ao edital abaixo, pedimos a gentileza de analisar a possibilidade de separar os itens que segue logo abaixo, visto que o pregão está como critério menor preço global do grupo:

No. Edital: 4/2023,

Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico pelo o período de 12 meses, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

11	Crachá identificação personalizado empregados. Vertical identificado. Material PVC 0,5mm Cristal. Impressão 4x4. Verniz Cristal Frente e Verso, medindo 8,5x5,4cm. Acabamento incluso: Furo para presilha. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1	Und.	100	15,67	1.567,00
----	---	------	-----	-------	----------

12	Cordão prendedor de crachá, material 100% poliéster, cor azul marinho SUBLIMADO, com dizeres COREN-AM, com letras impressas na cor branca em toda extensão do cordão e em ambos os lados, com medidas de comprimento: 85cm, largura: 12mm. Com presilha tipo jacaré cromado. Pedido Mínimo: 10  Imagem Ilustrativa	Und.	100	10,92	1.092,00
----	--	------	-----	-------	----------

Resposta: Conforme justificado na seção 3 do Termo de Referência, não se demonstrou viável a segregação dos itens, tendo em vista que prejudica a economia de escala e aumenta os custos administrativos do Coren/AM com gerenciamento de vários contratos, resultando no final um custo total superior para o Coren/AM. Os itens são complementares e de natureza semelhante. Assim não haverá a separação dos itens.